



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.277 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de exoneração.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declara vago o cargo de Agente Administrativo, nível 05, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora **Edinéia Inês Schutz Schwenk**, matrícula 2346-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 24 dias do mês de julho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 24/07/2023, Edição 1247, Página(s) 2.